



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24 / 10 / 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

ESTABELECE NOVO HORARIO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, E DATA DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - O Plenário altera o Artigo 89 da Resolução 004/2006, bem como altera também a redação do art. 91 da Resolução 004/2015, que passaram a ter a seguinte redação:

As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 17h20 (dezessete horas e vinte minutos), e terão a duração máxima de três horas.

Art. 2º - O Plenário altera o Artigo 6º da Resolução 004/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, no período ordinário dispensada a convocação, de 12 de fevereiro a 15 de dezembro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de outubro de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU